



PORTARIA nº 23/2023 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG Nº067, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO a realização do evento “Re(conhecendo) Direitos” na sede de Foz do Iguaçu, no dia 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organização de espaço físico para realização do evento que bem atenda ao interesse público;

CONSIDERANDO que o programa envolve a realização de atendimento jurídico, orientação em direitos e coleta de material genético, o que demanda a disponibilização de, ao menos, quatro salas físicas;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização dos atendimentos dos demais setores da sede no dia do evento, ante a ausência de espaço;

RESOLVE

Art. 1º Suspende os atendimentos dos setores de família, execução penal, infância e juventude e criminal na sede de Foz do Iguaçu, no dia 06 de dezembro de 2023, atendendo-se apenas demandas urgentes.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de novembro 2023.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

Documento: **PORTARIA n23.2023reconhecendodireitos.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 29/11/2023 16:02.

Inserido ao protocolo **21.404.256-8** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 29/11/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea8c8a3c6457ca3f558c2e356c11f077.